



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188 CNPJ 36.350.312/0001-72

LEI Nº. 634, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

Dá nome à Banda Municipal.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Banda Municipal ***Nathalino Leopoldino***.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte – ES, 09 de dezembro de 2010.

ÉLISON CÁCIO CAMPOSTINI

Prefeito Municipal